



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 042/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o despacho datado de 16/04/2015 que fixou os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **LUCIANA ROCHA DO COUTO PASCHOAL**, no cargo de Professora, matrícula nº E518, Padrão Salarial H, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da EC 20/1988, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/05/2015, requerida através do Processo Administrativo nº 139/2015.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professora, Padrão Salarial H, Lei nº 3.080/2014	1.513,26
Progressão Funcional – Adicional de 30% - Lei nº 2278/2002;	453,98
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei nº 1.755/93	302,65
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei nº 2.177/2000	226,99
TOTAL	R\$ 2.496,88

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 10 de maio de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 14/05/2018 no site: www.prevsul.rj.gov.br